

PORTARIA Nº 007/2023/SAOR/SINFRA

Institui Comissão com a finalidade de indicar membros para recebimento e aprovação dos Projetos Básicos e Executivos de Obras Contratadas pela SINFRA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, 21 de Fevereiro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com finalidade de indicar membros para recebimento e aprovação do Projeto Básico da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, drenagem, calçadas e sinalização viária nas ruas: 02, 03, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 15 e 13-A, do bairro Jardim Fortaleza com área total de 15.131,040 m², no município de Cuiabá/MT, elaborado pela empresa CONSÓRCIO VIA MT, tendo como responsável técnico o engenheiro civil Alex Tadeu Costa Janotti RNP 1408113872, ART 1420190000005592763, constituída pelos componentes listados a seguir:

Presidente:

Luana Campos Silveira

Membros:

Marcilene Ourives da Silva

Túlio Favalessa da Silva

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias.

Cuiabá - MT, 11 de janeiro de 2023.

Eng.º Nilton de Brito

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)